

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 496, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Revoga a [Portaria MEC nº 711, de 27 de setembro de 2022](#), e a [Portaria MEC nº 907, de 22 de novembro de 2022](#).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I e II, da Constituição, tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.008362/2022-68, resolve:

Art. 1º Revogar:

I - a Portaria MEC nº 711, de 27 de setembro de 2022; e

II - a Portaria MEC nº 907, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

(Publicação no DOU n.º 55 de 21.03.2023, Seção 1, página 82)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.